



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO OBJETO:

A presente demanda tem por finalidade a construção de um Mirante Público no Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, considerando suas características geográficas singulares, uma vez que o município é reconhecido como a cidade mais alta do Estado do Rio Grande do Norte, possuindo elevada altitude e diversos pontos naturais com potencial paisagístico e turístico.

Atualmente, a região já conta com a existência de mirantes de iniciativa privada, os quais evidenciam o interesse turístico, a valorização da paisagem natural e o potencial de exploração ordenada do turismo local. Contudo, observa-se a inexistência de um equipamento público estruturado, acessível à população em geral, que permita o uso coletivo, seguro e adequado desses atrativos naturais.

Dessa forma, a construção de um mirante público visa promover o desenvolvimento turístico sustentável, ampliar as opções de lazer e convivência social, valorizar o patrimônio natural do município e fomentar a economia local, por meio do aumento do fluxo de visitantes e da geração de oportunidades para o comércio e serviços.

O objeto compreende a execução de obra de engenharia para implantação do mirante, incluindo infraestrutura básica, acessibilidade, segurança e demais elementos necessários ao pleno funcionamento do equipamento público, conforme projetos, especificações técnicas e normas vigentes, atendendo ao interesse público e às diretrizes.

Para a construção desta obra será usado recurso federal do Ministério do Turismo destinado para a mesma, EMENDA DE COMISSÃO RP8 N° 50070002, no valor de R\$ 384.605,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se justifica pela necessidade de implantação de um Mirante Público no Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, em razão de suas condições geográficas privilegiadas, por ser a cidade mais alta do Estado do Rio Grande do Norte, possuindo paisagens naturais de elevado valor cênico e significativo potencial turístico.

Embora existam mirantes de iniciativa privada na região, verifica-se a ausência de um equipamento público estruturado, que possibilite o acesso democrático da população e dos visitantes a esse patrimônio natural, de forma organizada, segura e inclusiva. A inexistência desse equipamento limita o aproveitamento turístico do município e reduz as oportunidades de desenvolvimento econômico local.

A construção do mirante público permitirá a valorização do turismo sustentável, a ampliação das opções de lazer e convivência social, bem como o fortalecimento da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

identidade cultural e territorial do município. Ademais, a iniciativa contribuirá para a geração de emprego e renda, impulsionando o comércio local, os serviços turísticos e a economia regional.

A contratação mostra-se necessária e oportuna, estando alinhada ao interesse público, às diretrizes de desenvolvimento urbano e turístico do município e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e sustentabilidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, não havendo alternativa mais vantajosa para o atendimento da demanda identificada.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

() Especificar Quantitativo:

(X) O quantitativo será apontado por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 548.051,69 (quinhentos e quarenta e oito mil, e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Estimativa obtida por meio de:

(X) Consulta ao mercado

() Licitação anterior

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

DATA PRETENDIDA: 28/02//2026

5.1. Há data específica para a Entrega ou Execução: () SIM* (X) NÃO

***Justificar:**

5.2. Há contrato ou Ata de Registro de Preço vigente: () SIM* (X) NÃO

*Data do Término da Vigência:

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) ADMINISTRATIVO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP.

Nome	Secretaria/Setor
JOSE GEDSON DOS SANTOS SOARES	Secretário Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

--	--

7. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome / cargo e função	Secretaria/Setor
ANTONIO DIOGO ARAÚJO	Engenheiro Civil

Tenente Laurentino Cruz/RN, 21 de janeiro de 2026

JOSE GEDSON DOS SANTOS SOARES
Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico